

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2026 | Edição: 21-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério das Mulheres/Gabinete da Ministra

EDITAL N° 2/2026

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA 2 E RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 7/2025, publicado no Diário Oficial da União aos 15 dias de outubro de 2025, Seção 3, Página 127, republicado aos 14 dias de novembro de 2025, em Edição Extra, Seção 3, Página 278, por intermédio da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política (SENATP), do Ministério das Mulheres, torna público o julgamento dos recursos da Etapa 2 e o resultado definitivo de seleção das Secretarias e Organismos de Políticas para as Mulheres.

O município selecionado para a doação dos veículos poderá ser solicitado a retificar e/ou apresentar documentos complementares, em estrita observância às exigências estabelecidas no Edital nº 07/2025 e em seus anexos. O não atendimento a tais exigências, dentro do prazo fixado, implicará a eliminação do município do processo de seleção, com a consequente convocação do próximo ente classificado, respeitada a ordem estabelecida.

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA 2					
N.º	Estado	Município	Secretaria/Organismo/Secretaria Multitemática	Resultado	Pontos após o recurso
1.	SP	Itapiroaú Paulista	Secretaria de Assistência Social	Recurso indeferido. Durante a Etapa 2, o município não enviou a "Declaração de Ciência de Limite Orçamentário", documento obrigatório. Em seu lugar, anexou "Declaração de responsabilidade pela aplicação dos recursos", com conteúdo diverso do Anexo VII. Portanto, o município fo	 Não se aplica.
				i desclassificado em virtude de não envio do documento obrigatório, conforme o disposto nos 8.8 e 8.13 do Edital nº 07/2025 do Edital nº 7/2025. No tocante ao órgão proponente, o Edital n.º 07/2025 é direcionado às Secretarias/Organismos e Secretarias multitemáticas de	
				políticas públicas para mulheres, razão pela qual se utilizou o nome da "Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher", organismo regulamentado pela Lei Municipal Complementar n.º 002/09, de 20 de julho de 2009, legislação anexada pelo próprio município.	
2.	RS	Itati	Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania	Recurso indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o Edital n.º 07/2025, em seus Itens 7.3, 8.12, 8.13, dispõe que somente poderão ser aceitos os documentos enviados dentro dos prazos	 Não se aplica.

				e da forma estabelecida no cronograma do Edital. A comprovação da existência de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ativo deveria ser feita pelo preenchimento do formulário da Etapa 1 -	
				Habilitação, conforme Itens 5.5, alínea b, 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital n.º 7/2025, não sendo possível a consideração de documentos enviados de forma intempestiva.	
3.	MG	Paracatu	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Juventude	Recurso indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher o recurso. Os critérios de pontuação de existência de Secretarias/Organismos e Secretarias Multitemáticas não	Não se aplica.
				são cumulativos como pleiteia o município recorrente, mas sim excludentes. Nesse quesito, o município recebeu a maior pontuação da tabela 2 do Edital n.º 07/2025. Ademais, todos os demais critérios a benefício do Ente Público foram devidamente pontuados, quais sejam: a)	
				Conselho Municipal ativo há menos de dois meses; b) realização de Conferência Municipal de políticas para as mulheres e c) plano de utilização do veículo, sendo irretocável a pontuação atribuída.	
4.	MA	Presidente Dutra	Secretaria da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Recurso indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o Ente Público não anexou a Declaração de Sustentabilidade do Bem. Em seu lugar, enviou, por duas vezes, o Plano de Utilização do Veículo. Portanto, descumpriu os Itens 8.6 e 8.13 do Edital nº 07/2025.	Não se aplica.
5.	PI	Curimatá	Secretaria Municipal da Mulher	Recurso Indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o Edital n.º 07/2025, em seus Itens 4.1, inciso II e 5.5, alínea b, exige que o Ente Municipal não apenas crie o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mas o mantenha ativo mediante a realização de	Não se aplica.
				reuniões em, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de publicação da Portaria GM/MMULHERES nº 441, de 14 de outubro de 2025, assinada pelas respectivas conselheiras.	
6.	PI	Conceição do Canindé	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	Recurso indeferido. As declarações apresentadas pelo município não observaram o modelo e as informações contidas nos anexos V e VI do Edital n.º 07/2025. Além disso, nos termos do Item 9, inciso X, não poderão participar os municípios que não atenderem aos requisitos de	Não se aplica.



				elegibilidade definidos edital e em seus anexos, não sendo possível o envio de documentos em fase recursal. Portanto, o Ente Público não enviou as declarações nos moldes do solicitado pelo Edital, descumprindo os itens 8.5, 8.6, 8.7, 8.8 e 8.13 do Edital nº 07/2025.	
7.	SP	Peruíbe	Coordenadoria de Políticas para Mulheres	Recurso indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher o recurso. Os critérios de pontuação de existência de Secretarias/Organismos e Secretarias Multitemáticas não são cumulativos como pleiteia o município recorrente, mas sim	Não se aplica.
				excludentes. Nesse quesito, o município recebeu a pontuação atinente à existência de Organismos de Políticas para as mulheres, considerando o Item 5.12 do Edital nº 07/2025. Ademais, todos os demais critérios a benefício do Ente Público foram devidamente	
				pontuados. Por fim, destaque-se que, nos moldes da tabela do Cadastro Único (setembro/2025), o município possui a porcentagem de 36,1% de população inscrita, o que lhe concede 2 pts nesse quesito.	
8.	MA	Coelho Neto	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	Recurso indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher o recurso. O plano municipal de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher não é sinônimo de Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o qual se perfaz em política	Não se aplica.
				pública ampla que prevê a atuação em diversos setores no combate à desigualdade de gênero. Por fim, o ato legal de criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher deveria ter sido anexado no Formulário 3, conforme Item 16.18 do Edital nº 07/2025, o que não foi cumprido pelo município recorrente.	
9.	PE	São José do Belmonte	Secretaria Municipal da mulher	Recurso indeferido. As declarações apresentadas pelo município não observaram o modelo e as informações contidas nos anexos IV, V, VI e VII do Edital nº 07/2025. Além disso, nos termos do Item 9, inciso X, não poderão participar os municípios que não atenderem aos requisitos de	Não se aplica.
				elegibilidade definidos edital e em seus anexos. Portanto, o Ente Público não enviou as declarações nos moldes do solicitado pelo Edital, descumprindo os itens 8.5, 8.6, 8.7, 8.8 e 8.13 do Edital nº 07/2025.	



10.	RJ	Guapimirim	Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher o recurso. Os critérios de pontuação de existência de Secretarias/Organismos e Secretarias Multitemáticas não são cumulativos como pleiteia o município recorrente, mas sim</p>	Não se aplica.
				excludentes. Nesse quesito, o município possui uma secretaria multitemática e foi avaliado como tal, nos termos do Item 5.11 do Edital n.º 07/2025. Ademais, todos os demais critérios a benefício do Ente Público foram devidamente pontuados, sendo irretocável a pontuação atribuída.	
11.	TO	Divinópolis do Tocantins	Secretaria Municipal da Mulher	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o Edital n.º 07/2025, em seus Itens 7.3, 8.12, 8.13, dispõe que somente poderão ser aceitos os documentos enviados dentro dos prazos e da forma estabelecidos no cronograma do Edital. A comprovação da</p>	Não se aplica.
				existência de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ativo deveria ser feita pelo preenchimento do formulário da Etapa 1 - Habilitação, conforme Itens 5.5, alínea b, 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital n.º 7/2025, não sendo possível a consideração de documentos enviados neste momento.	
12.	TO	Gurupi	Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher os pedidos. O município recebeu a pontuação atinente à existência de secretaria multitemática, considerando o conceito disposto no Item 5.11 do Edital n.º 07/2025</p>	Não se aplica.
				. Ademais, todos os demais critérios a benefício do Ente Público foram devidamente pontuados. Por fim, destaque-se que, nos moldes da tabela do Cadastro Único (setembro/2025), o município possui a porcentagem de 22,2% de população inscrita, o que lhe concede 1 pt nesse quesito.	
13.	MA	Colinas	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Colinas Maranhão	<p>Recurso deferido.</p> <p>Após a análise dos argumentos recursais, assiste razão ao município quanto à realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Decreto Municipal n.º 29/2025), devendo ser pontuado neste quesito.</p>	14



14.	MA	Centro do Guilherme	Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania	<p>Recurso deferido.</p> <p>Assiste razão ao município recorrente porque a Lei Municipal n.º 216/2025, a qual dispõe sobre a Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania, atribui competências estritamente circunscritas à política de gênero a este órgão municipal, o qual deve ser pontuado como secretaria municipal de políticas para as mulheres.</p>	18
15.	BA	Cruz das Almas	Secretaria de Políticas Especiais	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o Ente Municipal não anexou a ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, mas sim da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Cruz das Almas. Assim, não foram observados os Itens 4.1, inciso II, 5.5, alínea b, 8.1, inciso II e 8.13 do Edital nº 07/2025.</p>	Não se aplica.
16.	MG	Palmópolis	Secretaria de Assistência Social	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o município não comprovou a existência de Secretarias/Organismos e Secretarias multitemáticas de políticas para as mulheres. A Lei n.º 166, anexada pelo Ente Público, trata sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social. Dessa forma, demonstra-se o descumprimento aos Itens 4.1, inciso I, 5.5, alínea a, 8.1, inciso I do Edital nº 07/2025.</p>	Não se aplica.
17.	RS	Imbé	Secretaria da Mulher e Direitos Humanos	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o Ente Público não anexou a Declaração de Destinação do Veículo. Em seu lugar, enviou, por duas vezes, o Plano de Utilização do Veículo. Portanto, descumpriu os Itens 8.7 e 8.13 do Edital nº 07/2025.</p>	Não se aplica.
18.	MA	Santa Luzia do Paruá	Secretaria Municipal de Política para as Mulheres	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher o recurso. A ata da última reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por previsão expressa no Item 5.5, alínea b, deveria ter sido apresentada na Etapa 1 - Habilitação</p>	Não se aplica.
				. Contudo, no ato de inscrição e habilitação, o município enviou ata de reunião realizada em 22 de janeiro de 2025, nove meses anteriormente à publicação da Portaria GM/MMULHERES nº 441, de 14 de outubro de 2025. Logo, não comprova a existência de Conselho ativo	
				, em descumprimento aos Itens 4.1, inciso II, 5.5, alínea b, 8.1, inciso II e 8.13 do Edital nº 07/2025.	



19.	RN	Caraúbas	Departamento de Políticas Públicas para Mulheres	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher o recurso. O Item 5.5, alínea a do Edital n.º 07/2025 exige que o ato legal de criação do Conselho Municipal dos</p>	Não se aplica.
				<p>Direitos da Mulher (lei, decreto ou portaria) possua data anterior à publicação da Portaria GM/MMULHERES nº 441, de 14 de outubro de 2025. O Ente Público anexou a Lei Ordinária n.º 1.532, que foi promulgada em 21 de outubro de 2025, posteriormente à edição da Portaria GM/MMULHERES nº 441, de 14 de outubro de 2025.</p>	
20.	SE	Santana do São Francisco	Secretaria da Mulher e do Idoso	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Em um primeiro ponto, assiste razão ao Ente Público Municipal quanto ao atendimento aos Itens 4.1, inciso I e 5.4 do Edital n.º 07/2025, considerando que o artigo 17, §1º, inciso XVIII estipula sobre a</p>	Não se aplica.
				<p>Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso em sua estrutura administrativa. Contudo, o município não atende aos requisitos dos Itens 4.1, inciso II e 5.5, alínea b, pois a ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher está datada em 11 de fevereiro de 2025, oito meses e três dias anteriormente à publicação da Portaria GM/</p>	
				<p>MMULHERES nº 441, de 14 de outubro de 2025. Logo, não comprova a existência de Conselho ativo, em descumprimento aos Itens 4.1, inciso II, 5.5, alínea b, 8.1, inciso II e 8.13 do Edital nº 07/2025.</p>	
21.	PB	Puxinanã	Secretaria Municipal da Mulher	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, não foi possível acolher o recurso. A ata da última reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por previsão expressa no Item 5.5, alínea b, deveria ter sido apresentada na Etapa 1 - Habilitação</p>	Não se aplica.
				<p>. Contudo, no ato de inscrição e habilitação, o município enviou ata de reunião realizada em 12 de março de 2025, sete meses e dois dias anteriormente à publicação da Portaria GM/MMULHERES nº 441, de 14 de outubro de 2025. Logo, não comprova a existência de</p>	
				<p>Conselho ativo, em descumprimento aos Itens 4.1, inciso II, 5.5, alínea b, 8.1, inciso II e 8.13 do Edital nº 07/2025.</p>	
22.	PE	Ibirajuba	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	<p>Recurso indeferido.</p> <p>O município não apresentou as declarações e exigências da Etapa 2 - Classificatória, condição impreterível para a sua permanência no chamamento público, nos termos do Item 8.13 do Edital n.º 07/2025.</p>	Não se aplica.
23.	ES	Guaçuí	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, o Ente Público não anexou a Declaração de Destinação do Veículo. Em seu lugar, enviou o Plano de Utilização do Veículo. Portanto, descumpriu os Itens 8.7 e 8.13 do Edital nº 07/2025.</p>	Não se aplica.

24.	CE	Mucambo	Casa de Referência de Atendimento a Mulher Mucambense (CRAMM)	<p>Recurso indeferido.</p> <p>O município não foi habilitado para participar da Etapa 2 - Classificatória, pois não possui Secretaria/Organismo e Secretarias multitemáticas de políticas para mulheres. A Lei Municipal n.º 216, de 14</p>	Não se aplica.
				de setembro de 2023 refere-se à criação de Casa de Referência de Atendimento à Mulher, que não se coaduna com o conceito de OPM's disposto nos Itens 5.10, 5.11 e 5.12 do Edital n.º 07/2025.	
25.	PI	Anísio de Abreu	Secretaria da Mulher	Recurso deferido, uma vez que os argumentos apresentados foram acolhidos quanto ao mérito, resultando na revisão da análise anteriormente realizada.	18
26.	CE	Assaré	Secretaria da Mulher e Juventude	<p>Recurso indeferido.</p> <p>O município não apresentou as declarações e exigências da Etapa 2 - Classificatória, condição impreterível para a sua permanência no chamamento público, nos termos do Item 8.13 do Edital n.º 07/2025.</p>	Não se aplica.
27.	MA	Centro Novo do Maranhão	Coordenadoria de Políticas para as Mulheres	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Edital 7/2025.</p>	Não se aplica.
28.	PI	Piripiri	Departamento da Mulher e Direitos Humanos	<p>Recurso indeferido.</p> <p>O município não apresentou as declarações e exigências da Etapa 2 - Classificatória, condição impreterível para a sua permanência no chamamento público, nos termos do Item 8.13 do Edital n.º 07/2025.</p>	Não se aplica.
29.	CE	Barbalha	Secretaria de Mulheres de Barbalha	Recurso deferido, uma vez que os argumentos apresentados foram acolhidos quanto ao mérito, resultando na revisão da análise anteriormente realizada.	16
30.	MG	Argirita	Secretaria da Mulher e Inclusão Social	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando as regras e os critérios previstos no Edital 7/2025.</p>	Não se aplica.
31.	BA	Xique-Xique	Secretaria da Mulher, Infância e Juventude de Xique-Xique	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Edital 7/2025.</p> <p>Conforme o</p>	Não se aplica.
				Item 16.13 do Edital n.º 07/2025, a pontuação atribuída às Secretarias Multitemáticas com existência superior a 3 meses é de 2 pontos, portanto, a pontuação atribuída pela comissão está de acordo com as regras do Edital.	
32.	RJ	Japeri	Secretaria de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Mulheres e Cidadania - Subsecretaria da Mulher	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Apesar da relevância dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando os critérios previstos no Edital 7/2025.</p> <p>Os critérios de pontuação de existência de</p>	Não se aplica.
				Secretarias/Organismos e Secretarias Multitemáticas não são cumulativos como pleiteia o município recorrente, mas sim excludentes. Nesse quesito, conforme o Item 16.13 do Edital n.º 07/2025, a pontuação atribuída à Secretaria Multitemática com existência superior a 3 meses é de 2 pontos e foi devidamente atribuída ao município. Além disso, de	



				acordo com os Itens 5.10 ao 5.12 do Edital n.º 07/2025, o município possui somente um órgão gestor de políticas para mulheres, portanto, não se atribui pontos à seção administrativa dentro do órgão gestor principal.	
33.	PE	Paranatama	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	Recurso indeferido. O município foi desclassificado por ausência de documentos comprobatórios no ato da inscrição e, apesar da relevância dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Itens 5.5, alínea b e 8.13 Edital 7/2025.	Não se aplica.
34.	SP	Mirante do Paranapanema	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	Recurso indeferido. Apesar dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando e critérios previstos no Edital 7/2025. Os critérios de pontuação de existência de Secretarias/Organismos e Secretarias	Não se aplica.
				Multitemáticas não são cumulativos como pleiteia o município recorrente, mas sim excludentes. Nesse quesito, de acordo com os Itens 5.10 ao 5.12 do Edital n.º 7/2025, o município possui somente um órgão gestor de políticas para mulheres. Portanto, não se atribui pontos à outra secretaria municipal por ter gerido a política para mulheres em tempos pretéritos.	
35.	MA	Gonçalves Dias	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Recurso indeferido. O município foi desclassificado por ausência de documentos comprobatórios no ato da inscrição e, apesar da relevância dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a deliberação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Itens 5.5, alínea b, 8.13 e 9.1, inciso III Edital 7/2025.	Não se aplica.
36.	MT	Água Boa	Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Recurso indeferido. O município foi desclassificado por ausência de documento comprobatório no ato da classificação, qual seja, a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesse. Em seu lugar, foi anexada a Declaração de Ciência acerca do Limite Orçamentário e dos Prazos de Execução. Portanto, apesar da relevância dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a deliberação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Itens 8.5 e 8.13 Edital 7/2025.	Não se aplica.
37.	MA	Miranda do Norte	Secretaria Municipal da Mulher	Recurso indeferido. O município foi desclassificado por ausência de documentos comprobatórios no ato da inscrição e, apesar da relevância dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Itens 5.5, alínea b, 8.13 e 9.1, inciso III Edital 7/2025.	Não se aplica.
38.	PA	Capanema	Secretaria Municipal de Assistência Social	Recurso indeferido. O município foi desclassificado por ausência de documentos comprobatórios no ato da inscrição e, apesar dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a deliberação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Itens	Não se aplica.



				4.1, inciso I, 8.13 e 9.1, incisos I e III do Edital 7/2025. O conceito de secretarias e organismos de políticas para as mulheres pode ser encontrado nos Itens 5.10 e 5.12 do Edital 7/2025.	
39.	SE	Cristinápolis	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	Recurso indeferido. O município não apresentou as declarações e exigências da Etapa 2 - Classificatória, condição impreterível para a sua permanência no chamamento público, nos termos do Item 8.13 do Edital n.º 07/2025.	Não se aplica.
40.	MG	Alfenas	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	Recurso indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados em sede recursal, a partir da reanálise do conjunto comprobatório apresentado no ato da classificação, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Itens 8.1, inciso IV e 9.1, inciso VI do Edital 7/2025.	Não se aplica.
41.	RS	Torres	Diretoria da Mulher - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Recurso indeferido. Apesar dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando e critérios previstos no Edital 7/2025. O conceito de secretarias e organismos de políticas para as mulheres pode ser encontrado nos Itens 5.10 e 5.12 do Edital 7/2025.	Não se aplica.
42.	PR	Dois Vizinhos	Secretaria da Mulher, Idoso, Juventude e Imigrantes	Recurso indeferido. Apesar da relevância dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando e critérios previstos no Edital 7/2025. Conforme o Item 16.13, a pontuação atribuída a Secretaria Multitemática com existência superior a 3 meses é de 2 pontos e foi devidamente considerada ao município.	Não se aplica.
43.	RN	Apodi	Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial	Recurso indeferido. O município não foi habilitado para participar da Etapa 2 - Classificatória, pois não comprovou a atividade do Conselho de Direitos de Mulher conforme disciplinado no Item 4.1, inciso II e 5.5, alíneas (a) e (b) do Edital 7/2025. A Lei Municipal n.º 1087, de 31 de setembro de 2016	Não se aplica.
				apresentada no ato da inscrição não faz referência ao Conselho de Mulheres, pois o texto é genérico e permite o enquadramento a qualquer outro conselho.	
44.	MA	Paulino Neves	Secretaria Municipal da Mulher	Recurso indeferido. O município não apresentou as declarações e exigências da Etapa 2 - Classificatória, condição impreterível para a sua permanência no chamamento público, nos termos do Item 8.13 do Edital n.º 07/2025.	Não se aplica.
45.	PE	Brejão	Coordenadoria da Mulher de Brejão	Recurso indeferido. Apesar dos argumentos apresentados, não observamos elementos que nos permitissem rever a pontuação atribuída, considerando as regras e critérios previstos no Edital 7/2025.	Não se aplica.
46.	CE	Baturité	Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Mulheres e Segurança Alimentar e Nutricional	Recurso deferido, uma vez que os argumentos apresentados foram acolhidos quanto ao mérito, resultando na revisão da análise anteriormente realizada.	15

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N.º 07/2025 - MUNICÍPIOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Ranking de acordo com os critérios de desempate	Estado	Município	Secretaria/Organismo /Secretaria Multitemática	Pontos
1.	PI	São João da Fronteira	Secretaria Municipal da Mulher	18
2.	MA	Parnarama	Secretaria Municipal de Políticas Públicas	18



3.	MA	Centro do Guilherme	Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania	18
4.	MA	Matões	Secretaria Municipal da Mulher	18
5.	MA	Buriticupu	Secretaria Municipal da Mulher - SEMM	18
6.	MA	Palmeirândia	Secretaria Municipal da Mulher-SMM	18
7.	MA	São José dos Basílios	Secretaria Municipal da Mulher	18
8.	MA	Bom Jesus das Selvas	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	18
9.	MA	Alto Alegre do Pindaré	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Alto Alegre do Pindaré Maranhão	18
10.	PI	Sebastião Leal	Secretaria da Mulher	18
11.	MA	Governador Eugênio Barros	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher	18
12.	MA	Senador Alexandre Costa	Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres	18
13.	PE	Exu	Secretaria da Mulher de Exu	18
14.	PI	Santo Antônio de Lisboa	Secretaria Municipal da Mulher	18
15.	MA	Buriti Bravo	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	18
16.	PI	Anísio de Abreu	Secretaria Municipal da Mulher	18
17.	PB	Bom Jesus	Secretaria Municipal das Mulheres e Diversidade Humana	18
18.	MA	Itapecuru Mirim	Secretaria Municipal da Mulher	18
19.	MA	Trizidela do Vale	Secretaria Municipal da Mulher e Casa da Mulher Trizidelense	18
20.	PB	Princesa Isabel	Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana	18
21.	MA	Grajaú	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	18
22.	PB	Triunfo	Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana	18
23.	CE	Nova Russas	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	18
24.	CE	Aracoiaba	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	18
25.	CE	Jaguaribara	Secretaria de Políticas para as Mulheres	18
26.	CE	Meruoca	Secretaria das Mulheres (SEMU)	18
27.	CE	Camocim	Secretaria Municipal da Mulher	18
28.	MG	José Gonçalves de Minas	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	18
29.	PE	Gravatá	Secretaria Municipal da Mulher	18
30.	PB	Pombal	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana	18
31.	CE	Orós	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	18
32.	TO	Itaporã do Tocantins	Secretaria Municipal da Mulher	18
33.	PA	Benevides	Secretaria Municipal da Mulher de Benevides	18
34.	PE	Carpina	Secretaria Municipal da Mulher	18
35.	PB	Santa Luzia	Secretaria da Mulher, Diversidade Humana e Igualdade Racial	18
36.	ES	São José do Calçado	Secretaria Municipal da Mulher	18
37.	AL	Pilar	Secretaria Municipal da Mulher	18
38.	BA	Saubara	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	18



39.	AL	São Miguel dos Campos	Secretaria Municipal da Mulher	18
40.	BA	Itacaré	Secretaria Municipal de Mulheres	18
41.	BA	Catu	Secretaria Municipal da Mulher	18
42.	MA	Araioses	Secretaria Municipal da Mulher	17
43.	MA	Timbiras	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial	17
44.	PB	Araçagi	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	17
45.	MA	Bom Lugar	Secretaria Municipal da Mulher	17
46.	PI	São Miguel da Baixa Grande	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	17
47.	MA	Cantanhede	Secretaria Municipal da Mulher	17
48.	MA	Mata Roma	Secretaria Municipal da Mulher	17
49.	MA	Riachão	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher	17
50.	CE	Ibaretama	Secretaria da Mulher	17
51.	CE	Mombaça	Secretaria Municipal da Mulher de Mombaça	17
52.	MA	São Domingos do Azeitão	Secretaria Municipal da Mulher	17
53.	PR	Coronel Domingos Soares	Assessoria Especial de Políticas para Mulheres	17
54.	PB	Carrapateira	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Carrapateira	17
55.	CE	Icó	Secretaria Municipal da Mulher	17
56.	MA	Pastos Bons	Secretaria Municipal da Mulher	17
57.	MA	Igarapé Grande	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	17
58.	PB	São José do Sabugi	Secretaria Municipal das Mulheres e da Diversidade Humana	17
59.	AL	Palmeira dos Índios	Secretaria Executiva da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	17
60.	BA	Conceição do Jacuípe	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	17
61.	PA	Melgaço	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	16



62.	PA	Augusto Corrêa	Secretaria Municipal da Mulher	16
63.	PB	Cuité de Mamanguape	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	16
64.	MA	Penalva	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU	16
65.	MA	Governador Nunes Freire	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	16
66.	MA	Vitorino Freire	Secretaria Municipal da Mulher	16
67.	PI	Simões	Secretaria Municipal da Mulher	16
68.	MA	São Domingos do Maranhão	Secretaria Municipal da Mulher	16
69.	PB	Mamanguape	Secretaria dos Direitos das Mulheres	16
70.	PE	Cupira	Secretaria da Mulher de Cupira	16
71.	PE	Agrestina	Secretaria de Políticas para Mulheres de Agrestina	16
72.	PB	Areial	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	16
73.	CE	Madalena	Coordenadoria de Politicas Publicas para Mulheres	16
74.	SE	Riachuelo	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	16
75.	PR	Mato Rico	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	16
76.	PE	Paudalho	Secretaria Municipal da Mulher	16
77.	PA	Conceição do Araguaia	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	16

78.	PB	Bayeux	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana	16
79.	PE	Moreno	Secretaria da Mulher de Moreno	16
80.	PI	São Raimundo Nonato	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	16
81.	TO	Augustinópolis	Secretaria Municipal da Mulher	16
82.	TO	Cristalândia	Secretaria Municipal da Mulher	16
83.	PB	Guarabira	Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana	16
84.	CE	Barbalha	Secretaria de Mulheres de Barbalha (SEMU)	16
85.	MG	Boa Esperança	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e da Família	16
86.	RJ	Saquarema	Secretaria Municipal da Mulher	16
87.	BA	Cansanção	Departamento Municipal de Políticas para as Mulheres	16
88.	BA	Nova Rendenção	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	16
89.	BA	Pojuca	Secretaria Municipal de Política para Mulheres	16
90.	PB	Matinhos	Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana	15
91.	PE	Brejão	Coordenadoria da Mulher de Brejão	15
92.	MA	Morros	Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher de Morros	15
93.	MA	Cajapió	Departamento da Mulher	15
94.	MA	Alto Alegre do Maranhão	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	15
95.	MA	Bela Vista do Maranhão	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	15
96.	MA	Formosa da Serra Negra	Diretoria Municipal da Mulher	15
97.	SE	Itaporanga D'Ajuda	Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres	15
98.	PB	São José de Caiana	Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres	15
99.	MA	Tuntum	Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Igualdade Racial	15
100.	PB	Santa Inês	Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	15
101.	RN	Baraúna	Secretaria Municipal da Mulher e Políticas Afirmativas	15
102.	PB	Juarez Távora	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	15
103.	PB	Pocinhos	Departamento da Mulher e da Diversidade Humana	15
104.	PB	Brejo do Cruz	Coordenadoria da Mulher e Diversidade Humana	15
105.	PE	Araripe	Secretaria da Mulher	15
106.	PB	Jericó	Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana	15
107.	CE	Banabuiú	Secretaria de Assistência Social e Trabalho - Coordenadoria da Mulher de Banabuiú	15
108.	MA	Santa Rita	Secretaria Municipal da Mulher	15
109.	CE	Canindé	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres - OPM	15
110.	PB	Itaporanga	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana	15
111.	MA	São Mateus do Maranhão	Secretaria Municipal da Mulher	15
112.	CE	Baturité	Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Mulheres e Segurança Alimentar e Nutricional	15
113.	SE	Campo do Brito	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	15
114.	RN	Lajes	Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, Política para as Mulheres e Habitação	15
115.	PB	Catolé do Rocha	Coordenadoria da Mulher e Diversidade Humana de Catolé do Rocha	15
116.	MG	Argirita	Secretaria da Mulher e Inclusão Social	15
117.	CE	Forquilha	Secretaria Municipal da Mulher de Forquilha	15
118.	CE	Jati	Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso - Casa da Mulher e do Idoso	15
119.	RN	Areia Branca	Secretaria Municipal da Mulher e de Promoção da Cidadania	15
120.	MA	Pedreiras	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	15



121.	PR	Tomazina	Secretaria Municipal da Mulher	15
122.	PR	Inajá	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	15
123.	GO	Bela Vista de Goiás	Secretaria da Mulher	15
124.	PR	Paiçandu	Secretaria Municipal de Política Pública para Mulheres	15
125.	RS	Tramandaí	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	15
126.	PR	Loanda	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	15
127.	MS	São Gabriel do Oeste	Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres	15
128.	AL	Maragogi	Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos	15
129.	BA	Castro Alves	Secretaria de Cultura, Turismo, Promoção da Igualdade Racial, Política para as Mulheres e Diversidade	15
130.	AL	Senador Rui Palmeira	Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos	15
131.	TO	Taguatinga	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher	15
132.	BA	Itamaraju	Coordenação de Políticas para Mulheres	15

133.	BA	Presidente Dutra	Diretoria da Mulher	15
134.	BA	Boninal	Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher	15
135.	BA	Xique-Xique	Secretaria da Mulher, Infância e Juventude	15
136.	AL	Delmiro Gouveia	Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos	14,5
137.	MA	Bacurituba	Coordenação da Mulher	14
138.	PB	Dona Inês	Departamento de Política para Mulheres e Diversidade Humana	14
139.	MA	Coelho Neto	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	14
140.	PI	Cristino Castro	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Defesa da Mulher	14
141.	CE	Aiuaba	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	14
142.	PE	Panelas	Coordenadoria da Mulher	14
143.	PB	Alcantil	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	14
144.	CE	Santana do Acaraú	Coordenadoria de Políticas para Mulheres do Município de Santana do Acaraú	14
145.	PE	Itapetim	Secretaria da Mulher	14
146.	RN	Jundiá	Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres	14
147.	MA	Colinas	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Colinas	14
148.	CE	Irauçuba	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	14
149.	MA	Davinópolis	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Davinópolis	14
150.	PB	Queimadas	Gerência de Articulação de Políticas para Mulheres	14
151.	CE	Varjota	Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos	14
152.	CE	Pacujá	Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Pacujá	14
153.	PB	Sumé	Divisão de Proteção à Mulher e da Diversidade Humana - SEMAS	14
154.	CE	Milagres	Secretaria da Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	14
155.	CE	Beberibe	Secretaria da Mulher do Município de Beberibe	14
156.	CE	Quixadá	Secretaria Municipal de Assistência Social	14
157.	CE	São Gonçalo do Amarante	Secretaria da Assistência Social - Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres	14
158.	RJ	Piraí	Secretaria Municipal de Políticas da Mulher	14
159.	SP	Mirante do Paranapanema	Secretaria de Políticas para as Mulheres	14
160.	PR	Jacarezinho	Secretaria Municipal de Assistência Social - Assessoria Especial de Políticas para Mulheres (AEPM)	14
161.	PR	Mandaguari	Departamento de Políticas Públicas e Promoção de Direitos da Mulher	14
162.	PR	Paranavaí	Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres	14
163.	PR	Dois Vizinhos	Secretaria da Mulher, Idoso e Juventude de Dois Vizinhos	14
164.	BA	Madre de Deus	Secretaria Municipal de Madre de Deus	14



165.	BA	Santa Bárbara	Diretoria da Mulher	14
166.	CE	Brejo Santo	Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade de Gênero	13
167.	RN	Jandaíra	Secretaria Municipal da Mulher, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	13
168.	PB	Taperoá	Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres	13
169.	CE	Caririaçu	Secretaria de assistência social, Trabalho, Cidadania e Mulheres	13
170.	GO	Cavalcante	Secretaria de Igualdade Racial e da Mulher	13
171.	PB	Umbuzeiro	Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Departamento da Mulher	13
172.	PB	Caiçara	Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana	13
173.	CE	Alcântaras	Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social	13
174.	PE	Bezerros	Secretaria de Cidadania	13
175.	MT	Santa Terezinha	Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres	13
176.	MA	São João do Paraíso	Departamento da Mulher	13
177.	RN	São José de Mipibu	Secretaria Municipal da Mulher e Minorias	13
178.	CE	São Benedito	Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Município de São Benedito	13
179.	CE	Lavras da Mangabeira	Secretaria do Trabalho, da Mulher e Desenvolvimento Social - STMDS	13
180.	CE	Itaitinga	Coordenadoria Intersetorial de Políticas Públicas para as Mulheres	13
181.	PE	Itapissuma	Coordenadoria da Mulher de Itapissuma	13
182.	CE	Tauá	Secretaria de Políticas e Projetos Para a Mulher e Família	13
183.	CE	Ubajara	Procuradoria da Mulher	13
184.	BA	Brumado	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEOSC	13
185.	RJ	Japeri	Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Mulheres e Cidadania	13
186.	TO	Miranorte	Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	13
187.	MS	Amambai	Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres	13
188.	PR	Porto Vitória	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas Públicas para as Mulheres e Inclusão Social	13
189.	MA	Viana	Superintendência da Mulher de Viana	13
190.	RJ	Guapimirim	Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	13
191.	MT	Marcelândia	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	13
192.	MS	Ponta Porã	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	13
193.	CE	Eusébio	Assessoria Especial de Políticas Públicas das Mulheres	13
194.	SP	Morro Agudo	Secretaria de Políticas para as Mulheres	13
195.	MS	Nova Andradina	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres.	13
196.	RJ	Barra do Piraí	Secretaria Municipal da Mulher	13
197.	MG	Alfenas	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	13
198.	BA	Itaberaba	Coordenadoria Municipal de Políticas Para Mulheres	13
199.	AL	Penedo	Secretaria Municipal da Mulher	13
200.	AL	Campo Alegre	Secretaria Municipal da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e das Minorias	13
201.	AL	Teotônio Vilela	Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso	13
202.	AL	Batalha	Secretaria Municipal da Mulher e Pessoas com Deficiência	13
203.	BA	Conceição do Almeida	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	13



204.	BA	Governador Mangabeira	Secretaria Municipal de Políticas Especiais	13
205.	AC	Senador Guiomard	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	13
206.	CE	Salitre	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos	12

207.	PA	Concórdia do Pará	Coordenadoria Municipal de Política para as Mulheres	12
208.	PB	Pitimbu	Coordenadoria de Políticas para Mulheres	12
209.	CE	Ipaumirim	Coordenadoria de Políticas de Proteção às Mulheres	12
210.	MA	Guimarães	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário - Coordenação Municipal de Políticas Públicas de Promoção de Igualdade de Gênero	12
211.	CE	Campos Sales	Coordenadoria de Políticas para as Mulheres	12
212.	CE	Farias Brito	Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres	12
213.	MG	Conceição do Mato Dentro	Secretaria Municipal da Mulher - SMM	12
214.	CE	Crateús	Secretaria Municipal de Proteção à Mulher e à Família	12
215.	ES	Sooretama	Organismo de Políticas para Mulheres	12
216.	MT	São Félix do Araguaia	Assessoria Geral de Políticas para as Mulheres - Organismo de Políticas para as Mulheres	12
217.	PR	Centenário do Sul	Departamento de Política às Mulheres	12
218.	PR	Guamiranga	Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas para Mulher, Pessoa Idosa e Igualdade Racial	12
219.	PR	Teixeira Soares	Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	12
220.	PR	São Jorge do Patrocínio	Secretaria Municipal de Assistência Social	12
221.	MG	Poço Fundo	Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres	12
222.	PR	Lapa	Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher	12
223.	PR	Lupionópolis	Secretaria Municipal de Assistência Social - Organismo de Políticas para as Mulheres	12
224.	PR	Presidente Castelo Branco	Secretaria Municipal de Assistência Social - Divisão da Mulher (OPM)	12
225.	PR	Coronel Vivida	Divisão da Mulher, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	12
226.	PR	Terra Boa	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - Departamento Municipal de Política para Mulheres	12
227.	PR	Assis Chateaubriand	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher	12
228.	PR	Ivaiporã	Secretaria de Assistência Social - Departamento de Políticas Públicas para Mulheres	12
229.	PR	Rolândia	Organismo de Política para Mulheres	12
230.	RS	Torres	Secretaria Municipal de Assistência Social - Departamento de Políticas Públicas para Mulheres	12
231.	BA	Valença	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Reparação Social	12
232.	BA	Candeias	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	12
233.	TO	Rio Sono	Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial	12
234.	AC	Brasileia	Organismo de Políticas Para Mulheres	12
235.	BA	Presidente Tancredo Neves	Coordenadoria de Políticas para as Mulheres	12
236.	BA	Riachão do Jacuípe	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Cidadania e Justiça - Divisão de Políticas Públicas de Proteção ao Direito da Mulher	12
237.	AL	Novo Lino	Secretaria Municipal da Mulher	12
238.	PA	Igarapé-Miri	Coordenadoria dos Direitos da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	11
239.	MA	Amarante do Maranhão	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	11
240.	PE	Riacho das Almas	Secretaria Executiva da Mulher	11
241.	PE	Jaqueira	Secretaria da Mulher e Políticas Públicas da Juventude	11
242.	PE	Aliança	Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher	11
243.	CE	Jaguaribe	Secretaria da Mulher, Trabalho e Juventude	11
244.	TO	Buriti do Tocantins	Diretoria Municipal da Mulher	11
245.	PR	Ramilândia	Secretaria de Assistência Social, da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	11
246.	PB	Malta	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	11



247.	PR	Castro	Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão de Castro	11
248.	RJ	Armação dos Búzios	Secretaria Municipal da Mulher	11
249.	RJ	Itatiaia	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	11
250.	MG	Paracatu	Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Juventude	11
251.	SP	Peruíbe	Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres	11
252.	PR	Cornélio Procópio	Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso	11
253.	AC	Plácido de Castro	Diretoria da Mulher	11
254.	BA	Urandi	Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.	11
255.	BA	Dias D'Ávila	Secretaria de Desenvolvimento e Proteção Social - SEDES	11
256.	BA	Conceição do Coité	Departamento de Políticas para as Mulheres -DPM	11
257.	CE	Quiterianópolis	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres	10
258.	CE	Palmácia	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10
259.	PR	Itaperuçu	Departamento de Assuntos da Mulher e Família	10
260.	PR	Bocaiúva do Sul	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	10
261.	PI	São João do Piauí	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Divisão de Políticas Públicas para as Mulheres	10
262.	RS	Araricá	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	10
263.	RS	Itatiba do Sul	Coordenadoria Municipal da Mulher	10
264.	MS	Naviraí	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres de Naviraí	10
265.	MG	Mariana	Subsecretaria da Mulher e Direitos Humanos	10
266.	RS	Antônio Prado	Coordenadoria Municipal da Mulher	10
267.	TO	Gurupi	Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	10
268.	MG	Viçosa	Coordenadoria de Políticas para Mulheres	10
269.	SP	Rio Grande da Serra	Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, Pessoas Portadoras de Deficiências e Necessidades Especiais, Apoio às Minorias e Promoção da Igualdade Social e Racial	9,5
270.	PB	Aroeiras	Coordenadoria Municipal das Mulheres e da Diversidade Humana de Aroeiras	9
271.	PB	Nova Palmeira	Coordenadoria da Mulher, Diversidade e Dignidade humana	9
272.	PI	Valença do Piauí	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	9
273.	PR	São Pedro do Paraná	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria da Mulher	9
274.	GO	Município de Goiás	Secretaria das Mulheres, Juventude e Direitos Humanos	9
275.	MT	Matupá	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	9
276.	RS	Guaíba	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Família e Direitos Humanos	9
277.	MS	Maracaju	Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres	9
278.	MG	Três Marias	Organismo de Política para Mulheres	9
279.	PR	Cianorte	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	9
280.	GO	Morrinhos	Secretaria de Desenvolvimento Social	8
281.	MG	Itajubá	Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher de Itajubá	8
282.	SP	Mairiporã	Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres	8
283.	SP	Cruzeiro	Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos	8
284.	AL	Traipu	Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos	7,5
285.	RS	Dois Irmãos	Coordenadoria Municipal dos Direitos das Mulheres	7
286.	RS	Casca	Coordenadoria da Mulher	7
287.	MA	Centro Novo do Maranhão	Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres	7
288.	MG	Tiradentes	Secretaria de Assistência Social	6
289.	RS	Três de Maio	Secretaria Municipal de Política da Mulher e Direitos Humanos	6



MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

